



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 003/2020 – PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Legislativo Nº 031/2019, de 18 de novembro de 2019, de Autoria do Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PL) – Em Coautoria com os Vereadores Alan Rodrigo Apio (PL) e Jonathan Silveira Roberto (PL) que “PROÍBE A DENOMINAÇÃO E INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT INACABADAS OU QUE NÃO POSSAM SER USUFRUÍDAS DE IMEDIATO PELA POPULAÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto esteve em pauta na Reunião Ordinária da Comissão Geral no dia 18 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

O objetivo deste projeto tem por finalidade evitar a exploração pessoal por parte dos agentes políticos, fazendo então com que as obras sejam realmente inauguradas quando forem terminadas. Torna-se então necessário estabelecer regras que façam tal proibição para que as verbas públicas não tenham um mau uso, garantindo assim o direito do cidadão de ter uma finalização de obras com qualidade.

Diante o exposto, e, amparados na Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, nosso parecer é pela aprovação do projeto de lei legislativo.

Sala da Comissão Geral, aos 18 de fevereiro de 2020.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PL) – Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Terezinha Estefano (MDB) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.